

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1869 de 14/11/08

LEI Nº. 7668/08
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.008

Denomina a Raia de Malha existente na Rua José Pedro Perotti no Loteamento Jardim Satélite de Raia de Malha Pedro Luiz da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Raia de Malha existente na Rua José Pedro Perotti no Loteamento Jardim Satélite de Raia de Malha Pedro Luiz da Silva.

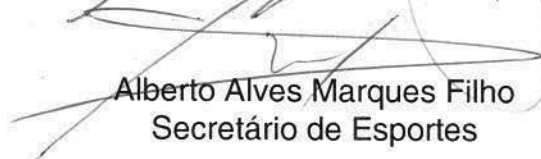
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

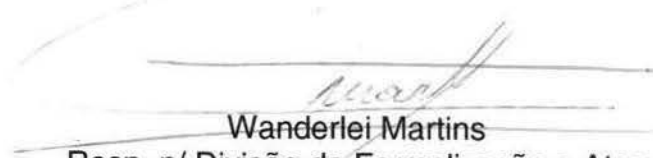

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 311/08 de autoria do Vereador Dilermando Dié)